



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 042/2020.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 042/2020.

Base legal: incisos II e III do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, no Decreto Municipal nº 4.039, de 16 de março de 2020, e na Portaria Federal nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros oriundos de co-financiamento do Governo Federal e do Município de Curvelo (próprio), destinado em caráter emergencial, devido a pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

Valor total do repasse: R\$ 154.690,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Período de Execução: a partir da assinatura do instrumento até 16/09/2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, em caráter emergencial, para estruturação, melhorias e ampliação das atuações de enfrentamento ao Novo Coronavírus - Covid-19, na realização de ações sócio assistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -, com aplicação em despesas na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, alimentos, priorizando os ricos em proteínas e vitaminas, material de higiene/limpeza, dentre outros itens específicos que assegurem a prevenção e a proteção de infecção aos 82 (oitenta e dois) idosos assistidos e dos trabalhadores, contra a contaminação, bem como viabilizar a implantação de estratégia de isolamento social atualmente para 30 (trinta) idosos com síndrome gripal inespecífica ou casos de Covid-19.

Curvelo - MG, 20 de maio de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo